Processo Administrativo nº 10/2024 Dispensa nº 04/2024 Chamada Pública

## **ATA DE HABILITAÇÃO Nº2**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Administrativo Municipal de Bom Jesus no setor de licitação a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento com o prazo disposto da Ata de Habilitação Nº1, a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERÊ E REGIÃO – CAF**, apresentou a documentação que se encontrava ausente com as exigências do edital, disposta no *tópico* 3.3, alínea A - Alvará de Licença Sanitária ou Documento equivalente, do Licitante, emitido pela Vigilância Sanitária ou Órgão de Competência do Município ou Estado de Origem, em situação válida e ativa e tópico 12.2 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

municipal) específica para os alimentos de	origem animal e vegetal.
Nada mais havendo, encerra-se a presente	ata.
Bom Jesus – SC, 18 de março de 2024.	
Denise Pedott Brandalize	Cinthia Schneider Pellegrini
Presidente da C.P.L	OAB – 43.050 Procuradora
Alicia Cousseau	Higor Henrique Beal
Membro de Equipe de Apoio	Membro de Équipe de Apoio